



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: Tomada de Preços nº 03/2016

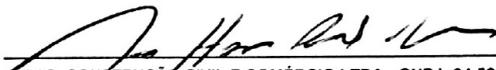
Prezado Sr. Presidente da Comissão de licitação do IFAM,

A Empresa **BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI** com sede na cidade de Manaus-AM na Rua Marechal Junot (Cj Tropical), 36 - Parque 10 De Novembro – CEP 69.055-747, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 04.528.888/0001-90, neste ato representada pelo Sócio Administrador Celso Henrique Amed e Silva, inscrito no RG nº 0855148-0 e no CPF sob o n.º 288.622.012-49, SOLICITA, por meio deste, esclarecimento do **Edital da Tomada de Preços nº 03/2016**, quanto a exigência da comprovação de vínculo do profissional que apresentará o atestado de capacidade técnica:

1. A empresa poderá apresentar um contrato de prestação de serviços entre empresa e engenheiro detentor do atestado? Ou o engenheiro tem que constar no quadro de responsáveis técnicos da Certidão do Crea da Empresa? Ou ainda poderia apresentar uma declaração de contratação futura com a anuência do engenheiro, caso a empresa seja vencedora do certame?
2. No caso dos quantitativos dos serviços solicitados, letra K, I, II e III, o profissional tem os serviços mas os quantitativos são em diferentes CAT, há alguma ressalva?

Atenciosamente,

Manaus (AM), 20 de dezembro de 2016


BAS- CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.528.888/0001-90